


45°11'54.01"W      45°8'48.47"W      45°5'42.94"W      45°2'37.40"W      44°59'31.87"W      44°56'26.33"W



19°50'30.89"S  
19°53'36.43"S  
19°56'41.96"S  
19°59'47.50"S

19°50'30.89"S  
19°53'36.43"S  
19°56'41.96"S  
19°59'47.50"S

45°11'54.01"W      45°8'48.47"W      45°5'42.94"W      45°2'37.40"W      44°59'31.87"W      44°56'26.33"W

### MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Adoção
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Áreas de setores censitários urbanos	— Estrada
— Ferrovias	— Drenagem
— Terra Indígena	— Território Quilombola
— Unidade de Conservação	— Ponto de Referência

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESQUISA DE CONTABILIDADE DE TERRENS E UNIDADES VERIFICADAS NESTA MAPA.  
Av. República do Chile, 100, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170  
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

**COORDENADAS**  
Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000  
Projecção: UTM  
Datum: SAD 69  
Escala: 1:50.000  
Data: 06/2011

**NOTA:**  
Este mapa não deve ser utilizado para fins de planejamento urbano ou rural sem a aprovação prévia do IBGE.